



DECRETO Nº 03392/2014

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.334 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2014;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 210.200,00 (duzentos e dez mil duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	32	700,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	338	130.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	341	8.000,00
02.04.03.12.365.1203.1.138 - ATENDIMENTO A CONVENIOS-CRECHE/INFANTIL-FNDE		
339030 - Material de Consumo	346	3.500,00
02.05.01.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	131	28.000,00
02.06.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	235	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		210.200,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30	700,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71	130.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB		



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	82	8.000,00
02.04.03.12.365.1203.1.138 - ATENDIMENTO A CONVENIOS-CRECHE/INFANTIL-FNDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	347	3.500,00
02.05.01.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	128	28.000,00
02.06.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236	40.000,00
TOTAL DE RECURSOS		210.200,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 24 de julho de 2014.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal